

PORTARIA

Nº 1.493/2025

MATOZINHOS/MG, 05 de dezembro de 2025.

Declara ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36, II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 1º de janeiro (Confraternização Universal);

RESOLVE:

Art. 1º Será facultativo o comparecimento do pessoal da Câmara Municipal de Matozinhos no dia **02.01.2026 (sexta-feira)**.

Parágrafo único. Os serviços de vigilância funcionarão conforme a programação específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente*

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42* **6-*0 em 15/12/2025 15:48:20, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1544.3U48.3204.V44H.5447, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1E2.48B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.493/2025**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19* **6-*0, em 05/12/2025 12:44:01, contendo 106 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1223.8R44.0018.H61R.6408**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

